

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 19 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a implantação de sinalização de identificação da AGEPAR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná.

O Presidente do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VIII, da Lei Complementar 94, de 23 de Julho de 2002, e art. 7º, VIII, do Regimento Interno da AGEPAR, e

Considerando a necessidade de implantação de sinalização de identificação da AGEPAR, o Conselho Diretor da AGEPAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 94 de 23 de julho de 2002, e regulamentada em 21 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os detentores de serviços públicos delegados de infraestrutura do Estado Paraná, obrigados a implantar e manter sinalização, conforme modelos e locais dispostos nos anexos I, II e III desta Resolução;

Art. 2º - O Prazo para implantação da sinalização será de 90 (noventa) dias corridos após a publicação desta Resolução;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de Junho de 2013

Antonio José Correia Ribas
Presidente do Conselho Diretor

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 19 de Junho de 2013

ANEXO I

- Painel em película refletiva tipo II, conforme normal NBR- 14644
- Principais cores da placa: azul (100C/70M/OY/40K) pantone 645C , verde (100C/OM/100Y/30K) pantone 356C

1500 X 3000 mm



LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO:

RODOVIAS: Nas cidades (Curitiba, Paranaguá, Matinhos, Ponta Grossa, Castro, Jaguariaíva, Londrina, Maringá, Cascavel e Foz do Iguaçu, Guarapuava, Irati, Apucarana, Arapongas, Campo Mourão, Paranavaí, Cornélio Procópio, Jacarezinho, Santo Antônio da Platina), no início de cada trecho rodoviário sob concessão, inclusive nas divisas do Estado.

ANEXOII

- Painel em película refletiva tipo II, conforme norma NBR- 14644.
- Principais cores da placa: azul (100C/70M/OY/40K) pantone 645C , verde (100C/OM/100Y/30K) pantone 356C

1200 X 2000 mm



LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO

Rodovias: Próximo as praças de pedágio (aproximadamente 1000m), em cada sentido de tráfego.

Travessias Fluviais e Marítimas: Próximo as bilheterias.

ANEXO III

- Adesivo confeccionado em película vinil, sensível a pressão.
- Principais cores: azul (100C/70M/OY/40K) pantone 645C , verde (100C/OM/100Y/30K) pantone 356C

400 X 200 mm



LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO

Afixar na área externa dos veículos de transporte de passageiros, junto a porta de acesso de passageiros e outro na lateral junto ao condutor.

Afixar nas embarcações de transporte marítimo ou fluvial, em posição mais favorável à sua visualização.